



PORTARIA Nº 222/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2024.74.300848PA, referente à autorização de férias à servidora **BARBARA RAFAELA REIS CAMARA**, matrícula nº 0491853-017; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 15 dias restantes de férias, referentes ao aquisitivo **23/09/2022-22/09/2023**, conforme Portaria nº 1105/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E :

AUTORIZAR 15 dias restantes de férias à servidora **BARBARA RAFAELA REIS CAMARA**, matrícula nº 0491853-017, referentes ao aquisitivo 23/09/2022-22/09/2023, para usufruto no período de **19 de abril a 03 de maio de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de março de 2024.

Presidenta do IPMB